



REFERÊNCIA:

Projeto de Lei nº 203/2023

**AUTOR:** 

Deputado EDUARDO FORTES

**ASSUNTO:** 

Institui o Dia Estadual da Adoção Animal, no âmbito do Estado

do Tocantins e dá outras providências.

**RELATOR:** 

Deputado MARCUS MARCELO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 203/2023, de autoria do Deputado EDUARDO FORTES, que "Institui o Dia Estadual da Adoção Animal, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências".

Em sua justificativa o autor afirma que o projeto tem como objetivo instituir o Dia Estadual de Adoção Animal no Estado do Tocantins, com intuito de intensificar as políticas de proteção da vida animal, especificamente sobre orientação da prática adotiva e do cuidado responsável dos pets.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Emenda Modificativa.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.







Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, VOTO pela APROVAÇAO do Projeto de Lei nº 203/2023, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Deputado MARCUS MARCELO

Relator





## **DESPACHO**

| A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a) Maries Maries, Mar |                             |
|--|-----------------------------|
|  |                             |
| Obs  |                             |
| Encaminhe-se ao Coure Nota   | Educação Cultura.           |
| Sala das Comissões, de   | de 2023.                    |
| Deputado OLYNTHO NETO  |                             |
| Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.   |                             |
|  |                             |
|  |                             |
| MEMBROS EFETVOS  | MEMBROS SUPLENTES           |
| Dep. Eduardo Mantoan ( )   | Dep. Eduardo do Dertins ( ) |
| Dep. Fabion Gomes ( )  | Dep. Marcus Marcelo ( )     |
| Dep. Luciano Oliveira ( )  | Dep. Prof. Júnior Geo ( )   |
| Dep. Léo Barbosa ( )   | Dep. Cléiton Cardoso ( )    |
| Dep. Olyntho Neto ( )  | Dep. Jorge Frederico ( )    |